

RESOLVE

I - DISPENSAR o Excelentíssimo Doutor PAULO CÉSAR DE CARVALHO da condição de Juiz de Cooperação do referido Núcleo, na qualidade de Coordenador, em razão da cessação de sua designação para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria deste Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, a partir de 15/09/2023.

II - DESIGNAR o Excelentíssimo Doutor ROGÉRIO RODRIGUES DE ALMEIDA como Juiz de Cooperação do referido Núcleo, na qualidade de Coordenador, enquanto Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria deste Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, a partir da data de publicação deste ato.

III - MANTER o Excelentíssimo Desembargador NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO, Corregedor Regional Eleitoral, como Juiz de Cooperação do referido Núcleo, na qualidade de Supervisor.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

NOTICIÁRIOS**NOTICIÁRIO Nº 46 DE 10/11/2023**

Tendo em vista o contido no Protocolo SEI 0007359-60.2022.6.08.8000, reconheço dúvida em virtude de ajustes referentes à Dispensa de Função Comissionada do servidor Raphael Henrique de Sá Pereira, com efeitos a partir de 03.11.22.

EXERCÍCIO 2022

Valor Bruto: R\$ 229,86 (duzentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos).

DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE DO TRE-ES

DOCUMENTOS DA DG**PORTARIAS****PORTARIA Nº 526 - TRE-ES/PRE/DG/SGP/CODEG/SGD**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de processo SEI nº 0005028-71.2023.6.08.8000, atendidas as exigências contidas no Comunicado nº 01/2023, referente ao 1º Processo Seletivo de Estagiários de 2023,

RESOLVE

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo de Estagiários de 2023, regido pelo Comunicado nº 01/2023.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 539 DE 17/11/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202302622

Descrição sintética do serviço a ser executado: Avaliação dos imóveis de São Mateus, Aracruz e Linhares (locação).